



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.404	008

## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.404

**EMENTA: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 4.401, QUE ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 4.401, de 29 de março de 2017, que estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 846º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a realizar-se no período de 05 a 09 de abril do corrente ano, em Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de abril de 2017.

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
Secretário

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**Washington Alves Uchôa**  
2º Secretário

  
**Fábio da Silva de Carvalho**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 028/17  
Autoria: Mesa Diretora  
acb/.

**RESOLUÇÃO Nº4.404**

**EMENTA: REVOGA RESOLUÇÃO Nº 4.401, QUE ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós

promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 4.401, de 29 de março de 2017, que estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 846º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a realizar-se no período de 05 a 09 de abril do corrente ano, em Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de abril de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Secretário

Washington Alves Uchôa  
 2º Secretário

Paulo César Lima Conrado  
 1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho  
 2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**